



Agrupamento de Escolas
Júlio Dinis, Gondomar



ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA

2025-2029

ÍNDICE

ÍNDICE	2
Introdução.....	3
1. Enquadramento Normativo/ Documentos Orientadores.....	4
2. Metodologia de Desenvolvimento.....	4
3. As 8 dimensões da Educação para a Cidadania.....	5
4. Organização do trabalho na escola em Educação para a Cidadania.....	5
- Operacionalização no AEJD.....	5
5. Projetos a desenvolver com a comunidade.....	6
- Articulação com parcerias	6
- Entidades possíveis – Externas.....	7
- Internas.....	8
6. Critérios de Avaliação das Aprendizagens dos Alunos.....	9
7. Avaliação da implementação da estratégia na escola.....	10

INTRODUÇÃO

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) pretende constituir-se como um instrumento orientador do trabalho a desenvolver, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC).

A *ENEC* tem como grande objetivo capacitar os jovens com os instrumentos necessários para exercerem plenamente os seus direitos e deveres como cidadãos ativos em sociedades livres e democráticas:

- apostando na sua *formação integral* (preparando-os para uma participação cívica ativa e para enfrentar os desafios das sociedades atuais);
- salientando a *Escola*, como espaço privilegiado para a promoção de uma cidadania ativa e democrática, formando cidadãos conscientes, críticos e comprometidos com os Direitos Humanos;
- considerando a *Educação para a Cidadania* como fator essencial para sustentar o Estado de direito democrático.

A Educação para a Cidadania deve ser apreendida como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo, deve “absorver” toda a organização de escola e a forma como esta se articula com outras instâncias. Pretende-se educar para os valores da cidadania, não apenas como objetivo educacional, mas, essencialmente, como processo pedagógico em si mesmo, assumido e concretizado por todos.

1. ENQUADRAMENTO NORMATIVO/ DOCUMENTOS ORIENTADORES

Resolução do Conselho de Ministros nº127/ 2025

- A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (**ENEC**) constante na **presente resolução** constitui o **referencial estruturante** da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, previsto **no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual.**

Aprendizagens Essenciais de Cidadania e desenvolvimento

- As **Aprendizagens Essenciais (AE)** são o documento de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, e visam promover o desenvolvimento das áreas de competência inscritas no **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA).**

Alinhamento com os seguintes documentos internacionais:

- Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e a Educação para os Direitos Humanos;
- Quadro de Referência de Competências para a Cultura Democrática;
- Recomendação da UNESCO sobre Educação para a Paz, Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável;
- Agenda 2030 das Nações Unidas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em particular o Objetivo 4 — Educação de Qualidade.

2. METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO

A EECE do Agrupamento de Escolas Júlio Dinis, Gondomar procurará ir ao encontro daquilo que é a realidade da escola e que está espelhada nos seus documentos orientadores, nomeadamente, no seu *Projeto Educativo*, no seu *Plano Anual de Atividades* e no seu *Relatório de Autoavaliação*, em articulação com os documentos emanados da tutela, já referidos no ponto anterior

Da análise do *Projeto Educativo do Agrupamento* destacam-se as suas linhas orientadoras, que deverão ser tidas em conta na planificação da EECE, e que assentam na valorização dos Direitos Humanos, no desenvolvimento do espírito cívico democrático e inclusivo, bem como os seguintes princípios e valores que deverão ser transmitidos e regular a vida da comunidade educativa: Liberdade, Igualdade, Exigência, Cidadania ativa e democrática, Responsabilização e Autonomia.

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola do AEJD, não poderá, por isso, ficar circunscrita a um campo meramente disciplinar ou curricular, mas deverá ser mais abrangente, estabelecendo-se como um campo de relações sociais e culturais, na escola e nos seus limites organizacionais.

3. AS 8 DIMENSÕES DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

São **oito** as **dimensões obrigatórias** a trabalhar em Educação para a Cidadania e encontram-se organizadas em dois grupos:

1º GRUPO – dimensões **obrigatórias** em **todos os anos de escolaridade**:

- ❖ **Direitos Humanos**
- ❖ **Democracia e Instituições Políticas**
- ❖ **Literacia Financeira e Empreendedorismo**
- ❖ **Desenvolvimento Sustentável**

Observação:

Estas dimensões terão abordagem anual, com progressão de complexidade, articulada com Português, História, Ciências Naturais, Geografia, Matemática e Educação Visual.

2º GRUPO – dimensões **a lecionar em pelo menos um ano de escolaridade uma vez em cada ciclo**

- ❖ **Saúde**
- ❖ **Risco e Segurança Rodoviária**
- ❖ **Pluralismo e Diversidade Cultural**
- ❖ **Media**

Observação:

Caso o Agrupamento deseje reforçar alguma dimensão deste 2º Grupo, estas podem ser trabalhadas **em mais do que um ano**, desde que salvaguardadas as Aprendizagens Essenciais (AE) de cada ciclo.

4. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO NA ESCOLA EM EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

No quadro do Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho, da “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania”, na sua redação atual, prevê-se a consagração legal da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento.

“A presente ENEC reflete os princípios, finalidades e organização da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, enquadrando a elaboração de Aprendizagens Essenciais e a sua implementação nas escolas, assegurando coerência curricular e pedagógica.”

Resolução do Conselho de Ministros nº127/ 2025

Cidadania e Desenvolvimento deve assumir natureza **interdisciplinar**, articulada com as Aprendizagens Essenciais de outras disciplinas. Esta componente curricular constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar, que potencia o desenvolvimento de projetos que mobilizem aprendizagens das diferentes disciplinas, no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

Operacionalização no Agrupamento de Escolas Júlio Dinis:

- **Ao nível da turma**
 - No **1º Ciclo**, esta componente curricular operacionaliza-se de forma **transversal**, sendo da responsabilidade do docente titular de turma.
 - Nos **2º e 3º Ciclos** funcionará como disciplina autónoma, anual, sob a responsabilidade de um docente e deve ser trabalhada de forma **interdisciplinar**, envolvendo o Conselho de Turma que, no início do Ano Letivo, deverá elaborar o Plano de Turma. O trabalho interdisciplinar deverá ser coordenado de forma colaborativa entre o docente de Cidadania e o Diretor de Turma.
O Plano deverá ser aprovado em reunião de Conselho de Turma, com os representantes dos alunos e dos pais.
- **Articulação Curricular**

A ligação às disciplinas deve seguir o modelo definido nas **AE** (que incluem ações estratégicas por dimensão).
- **Equipa(s) EECE**
 - Coordenador da EECE;
 - Docentes de Cidadania e Desenvolvimento dos 2º e 3º Ciclos;
 - Coordenador do 1º Ciclo;
 - Grupo/ Equipa de Docentes de diferentes áreas disciplinares, promotores da Articulação Curricular e de atividades diversas associadas a essa articulação.

5. PROJETOS A DESENVOLVER COM A COMUNIDADE

- **Articulação com parcerias**

Projetos por Dimensão (exemplos adaptáveis à realidade local)

Direitos Humanos

- “A Minha Escola pelos Direitos Humanos” – exposição e campanha.
- Parceria com **Amnistia Internacional Portugal**.

Democracia e Instituições Políticas

- Simulação de eleições escolares (prevista nas AE).
- **Visitas** à Assembleia Municipal de Gondomar/ à Junta da União de Freguesias de São Cosme, Valbom e Jovim.

Desenvolvimento Sustentável

- Projeto “Eco-Júlio Dinis”: compostagem, biodiversidade, monitorização da pegada ecológica.
- **Parcerias:** CM Gondomar – Ambiente; Lipor; Associações ambientais locais.

Literacia Financeira e Empreendedorismo

- Feira “Mini-Empreendedores JD”.
- **Parcerias:** Banco de Portugal – Programa Eu e a Minha Economia; Fundação Cupertino de Miranda; comércio local.

Saúde (7.º ano)

- Educação afetivo-sexual; saúde mental; estilos de vida.
- **Parcerias:** ACES Gondomar / UCC; Escola Segura; APAV; IPDJ.

Media (8.º ano)

- Rádio Escola “Voz JD”; Oficina de fact-checking.
- **Parceiros:** Centro de Jornalismo, Polícia Judiciária – Cibercrime (ações de sensibilização).

Risco e Segurança Rodoviária (5.º ano)

- “Peão Seguro / Júnior Seguro”.
- **Parcerias:** GNR/PSP – Escola Segura, Proteção Civil Municipal.

Pluralismo e Diversidade Cultural (9.º ano)

- Ciclo “Histórias de Vida”: testemunhos de famílias migrantes.
- **Parcerias:** Alto Comissariado para as Migrações (ACM), associações locais.

6. PARCERIAS EM REDE

Entidades Possíveis

Externas

- Câmara Municipal de Gondomar (Juventude, Ambiente, Ação Social)
- Conselho Municipal de Educação
- Proteção Civil de Gondomar
- ACES Gondomar – Unidade de Saúde Pública / UCC
- GNR/PSP – Programa Escola Segura
- Bombeiros de Gondomar
- Associações Juvenis locais
- Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)
- Associações culturais de migrantes
- Associações de apoio a vítimas (APAV; UMAR; VIDA+)
- Empresas locais (empreendedorismo)
- Universidade do Porto – Faculdade de Psicologia / Ciências da Comunicação/ Faculdade de Economia, entre outras.
- Biblioteca Municipal de Gondomar
- CPCJ

Internas

- Com projetos existentes na escola: desenvolvimento de atividades com os projetos ou para os projetos:

- . PES (Projeto Educar para a Saúde)
- . Biblioteca Escolar
- . Desporto Escolar
- . Clube Europeu
- . Clube de Leitura
- . Oficina Ler + e melhor
- . Clube Centurium
- . Clube Ludus
- . Clube DELF
- . Clube de Jogos
- . Clube Meditação
- . Clube/ Atelier das Artes
- . Clube/ Azulejo
- . Oficina Desenho
- . Oficina O Meu Mundo
- . Banda Old School

As parcerias devem ser formalizadas conforme orientações MECI – ponto 4.3.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

Dimensões Transversais	Domínios/Temas	Ponderação %	Recolha de informação/dados sobre a aprendizagem	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Conhecimentos	D1. Conhecimento e Compreensão; (Saber) D2. Pensamento Crítico e Criativo (Saber Fazer)	40%	15% - Grelha de Observação Direta - Fichas de trabalho - Apresentação oral/debate	APRENDIZAGEM E APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS Capacidade de aprender e aplicar os conhecimentos científicos e técnicos adquiridos.
			15% - Trabalho de pesquisa (individual/par/grupo) - Relatório;	
Capacidades	D3. Comunicação e Participação (Intervir)		- Listas de verificação (checklist); - Quizz - Autoavaliação;	RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS Capacidade para aceder à informação e interpretá-la, tomar decisões, construir conhecimento e comunicar.
Atitudes e Valores	Responsabilidade - Cumprimento de normas; - Cumprimento de tarefas	60%	20% - Observação direta, ...	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL Capacidade para interagir com os outros de forma socialmente adequada; responder de forma apropriada e consistente a novas situações, pessoas ou experiências.
	Cidadania/Autonomia - Respeito pelos outros; - Espírito de iniciativa		20%	
	Curiosidade e reflexão - Empenho na aprendizagem; - Espírito crítico.		20%	

7. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA NA ESCOLA

Na avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola serão utilizados os seguintes

- **Instrumentos**

- Relatório Anual da Coordenadora de Cidadania;
- Questionário anual a alunos e professores;
- Reuniões da(s) Equipa(s) de Cidadania.

- **Indicadores**

- Qualidade dos Projetos desenvolvidos;
- Envolvimento das Entidades parceiras;
- Integração da Cidadania noutras disciplinas (Interdisciplinaridade);
- Grau de satisfação dos alunos.

- **Ciclo de Melhoria (contínua)**

- Com base nos dados recolhidos (Instrumentos e Indicadores);
- Planear (setembro);
- Implementar;
- Avaliar;
- Ajustar.